



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 8/2025/PC-PI

PORTARIA Nº 8-GDG/AN/2025

Institui Comissão Técnica com o intuito de elaborar projeto e edital para a realização do IV Curso de Operações Policiais - COP, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento e capacitação especializada do policial civil, a qual deve ser conduzida por profissionais habilitados, bem como a imprescindibilidade de selecionar Policiais Civis devidamente capacitados para atuarem na Coordenadoria de Recursos e Operações Especiais - CORE/PCPI

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Técnica com o intuito de minutar projeto e edital para a realização do **IV Curso de Operações Policiais - COP**, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, que será formada pelos servidores abaixo relacionados:

I - **MATHEUS LIMA ZANATTA** - Delegado de Polícia, Matrícula nº 269843-9;

II - **GUSTAVO SILVA NASCIMENTO** - Agente de Polícia, Matrícula nº 1301187;

III - **JEAN SIDNEY PEREIRA MACEDO DE ALMEIDA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 1301683;

IV - **LUCÍDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO**, Agente de Polícia, Matrícula nº 1085425;

V - **KELSON LEMOS SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 2991411;

VI - **FLÁVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 3111890.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar ao Delegado Geral a minuta do projeto e do edital mencionados no Art. 1º, no prazo de **30 (trinta) dias**.

Art. 3º Compete a comissão ora instituída coordenar, gerenciar e supervisionar a execução de todas as etapas referente ao IV Curso de Operações Policiais - IV COP.

Art.4º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições regulares dos encargos respectivos, podendo, quando necessário, solicitar apoio técnico de outros setores ou especialistas externos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (<https://portal.pi.gov.br/pc/>).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 22 de Abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 22/04/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017738512** e o código CRC **9282A8D8**.